

118.	209.787-7 C	Ingrid Da Silva Oliveira
119.	210.390-7 D	Ione Lima Santos
120.	229.067-7 D	Joana Ribeiro Fernandes
121.	210.646-9 F	Klilton Ricardo Santana Dos Santos
122.	210.326-5 E	Lizianny Paolla Dos Santos De Brito
123.	143.141-2 F	Rosana Guimarães
NOVEMBRO		
124.	179.763-8 E	André Francisco Leite Do Amaral
125.	269.482-4 A	Cleiton Do Vale Reis
126.	246.218-4 E	Diana Cristina Moraes Da Silva
127.	248.521-4 D	Ecio Batista Nascimento Filho
128.	276.110-6 A	Iasmim Da Mata Amorim
129.	269.510-3 A	Jennifer Brito Costa
130.	265.880-1 C	Luiz Henrique Da Silva Barros
131.	174.623-5 E	Maria José Alves Da Cunha
132.	232.789-9 D	Otávio Guilherme Sarmento Gomes
133.	269.484-0 A	Pedro Henrique Lima Da Silva
134.	269.481-6 A	Salyne Olga Abreu Reis
135.	276.168-8 A	Sarah Nadhyme Pena Andrade
136.	276.139-4 A	Weslen Mendonça Bastos
137.	173.462-8 E	William Ferreira Alves
DEZEMBRO		
138.	276.290-0 A	Ariel Souza Da Silva
139.	259.879-5 D	Dandara Nascimento De Souza
140.	210.334-6 D	Danielle Rodrigues Gonzaga
141.	232.567-5 E	Gisele Gomes De Lima Teixeira
142.	266.659-6 B	Isac Leandro De Oliveira Barbosa
143.	256.494-7 D	José Ribamar Carvalho Sena
144.	210.307-9 D	Lindemberg Ferreira Cavalcante
145.	232.798-8 D	Luís Eduardo Morais De Moura

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 256793

PORTARIA Nº 004/2026-GS/SSP-AM

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Alexander Carvalho De Oliveira	269.448-4A	01/12/2025 a 02/12/2025	02
Daniel Azevedo Vieira	241.074-5B	16/12/2025 a 17/12/2025	02
Dayana Eva Matos Da Silva	275.001-5A	19/12/2025 a 20/12/2025	02
Ednelson De Melo Moura	257.256-7A	29/12/2025 a 30/12/2025	02
Gabriel Do Nascimento Batista	242.045-7A	08/12/2025	01
Gabriel Ermino Saraiva	268.044-0A	22/12/2025 a 23/12/2025	02
Joao Filipe Moreira De Carvalho	272.219-4A	15/12/2025 a 16/12/2025	02
Joao Filipe Moreira De Carvalho	272.219-4A	12/12/2025	01
Mylena Wilkuens Da Cunha	242.587-4A	01/12/2025	01
Reuel Da Silva Alves Junior	242.634-0A	01/12/2025	01
Yker Cezar Almeida Do Nascimento	268.712-7B	03/12/2025 a 04/12/2025	02

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
693/2025	Elaine Cristina Pereira Goncalves	274.997-1A	29/11/2025 a 13/12/2025	15
704/2025	Maria de Jesus Cunha	121.776-3D	05/12/2025 a 03/01/2026	30
706/2025	Elizabeth Tamme Barrozo Maranhao	233.154-3F	04/12/2025 a 17/12/2025	14
707/2025	Elton Aldemar da Costa Vale	169.765-0B	09/12/2025 a 11/12/2025	03
708/2025	Daivison Anderson Cutrim Soeiro	217.111-2B	01/12/2025 a 14/12/2025	14
709/2025	Wagner Geraldo Matos da Silva	161.522-0C	25/11/2025 a 08/12/2025	14
728/2025	Leticia Lopes Homem Carneiro	274.058-3A	16/12/2025 a 30/12/2025	15
732/2025	Elaine Cristina Pereira Goncalves	274.997-1A	14/12/2025 a 28/12/2025	15
735/2025	Tiago Araujo de Oliveira	216.496-5B	12/12/2025 a 25/01/2026.	45
739/2025	Edivalda Leal Silva	243.326-5A	16/12/2025 a 30/12/2025	15

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 256797

PORTARIA N.º 003/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.785 de 08 de março de 2024 que alterou, de forma específica, a Lei Promulgada nº 241 de 31 de março de 2015;
CONSIDERANDO o que consta no Laudo Médico-Pericial da Junta Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Segurança Pública - JMP/SSP;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, redução em 03 (três) horas diárias da carga horária de trabalho, sem a necessidade de compensação, e respeitando-se o valor do salário no período da utilização do benefício, observados todos os direitos já previstos em Lei, conforme disposto abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Processo nº
Agessilau Breves da Silva	A.OPE-III	242.758-3 A	01.01.022101.037320/2025-39

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 256802

PORTARIA Nº 002/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.041086/2025-44 (SIGED), datado de 12/12/2025;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora **MYLENA WILKUENS DA CUNHA**, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.587-4 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **02/02/2026 à 01/05/2026**, referente ao quinquênio **04/10/2017 à 03/10/2022**.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 256806